

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da lei nº 11.947/2009, resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 a **Chamada Pública nº 001/2022 de compra da agricultura familiar, destinado a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAL E AGRICULTORES INDIVIDUAL, para atender as escolas estaduais jurisdicionadas no âmbito da 12º Gerência Regional de Ensino**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, com a habilitação, os termos da legislação.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os empreendimentos:

JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA homologada para o item bolo, **ROSANGELA DA SILVA** homologada para o item bolo, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS TENÓRIO** homologado para os itens (beterraba, chuchu e batata inglesa), **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS TENÓRIO** homologado para os itens (Abacaxi, cebola branca, jerimum, tomate, alface, cenoura, laranja pera, banana, feijão macassar, macaxeira, batata doce e melancia), **TÁSSIO LEAL RODRIGUES** homologado para os itens (Coentro, couve folha , mamão e pimentão verde), **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO – LTDA (CAPRIBOM)** homologada para os itens (queijo coalho e líquidos lácteos), **TUTTI FRUTAS COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS – ME** homologada para os itens (polpa de acerola, polpa de maracujá, polpa de caju e polpa de goiaba), **ARMANDO SILVA DE ARAUJO** homologado para os itens (alface, abacaxi, banana, batata doce, cebola branca, cenoura,



coentro, chuchu, couve folha, jerimum, laranja pera, melancia, macaxeira, mamão, tomate e pimentão verde), **MARINALDO DE FARIA** homologado para o item ovo caipira, **COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES – LTDA (COACE)** homologada para os itens (abacaxi, alface, banana, batata doce, cebola branca, cenoura, coentro, couve folha, feijão macassar, jerimum, laranja pera, macaxeira, melancia, mamão, pimentão verde e tomate), **JOSE CORREIA DA SILVA** homologado para os itens (alface, banana, batata doce, cenoura, coentro, feijão macassar, melancia, macaxeira, mamão, pimentão verde e tomate), **JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA** homologada para o item macaxeira, **EDVAN DA SILVA SANTOS** homologado para os itens (alface, coentro, couve folha, jerimum e pimentão), **JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO** homologado para o item batata doce, **ALBERTO DA SILVA ALVES** homologado para os itens (chuchu e beterraba), **FRUTIACU – COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE PIABUÇU RIO TINTO** homologada para os itens (polpa de acerola, polpa de maracujá, polpa de caju e polpa de goiaba), **LETICIA CÂNDIDO BEZERRA** homologada para o item batata inglesa.

E INABILITAR os seguintes empreendimentos:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA – UNIFRUTA fica inabilitada para fornecer os itens (abacaxi, batata doce, macaxeira, mamão e jerimum), pois houve empate, e de acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE, no item 9.4.2 é determinado que em caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no quadro de associados/cooperados conforme DAP jurídica, **TÁSSIO LEAL RODRIGUES** fica inabilitado para fornecer os itens (alface, banana, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola branca, cenoura, chuchu, feijão macassar, jerimum, laranja pera, macaxeira, melancia e tomate), pois de acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE, no item 9.3.1, parágrafo I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas não havendo prioridades entre elas, **COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES – LTDA (COACE)** fica inabilitada para fornecer os itens



(polpa de acerola, polpa de maracujá, polpa de caju e polpa de goiaba) por não apresentar cópia do ANEXO IV do registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Serviço de Inspeção Federal, como determina o item 5.2.4 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE, e o item bolo diversos por não apresentar a documentação exigida no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE – artigo 5, inciso primeiro, parágrafo IV que determina a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; **FRUTIAÇU – COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE PIABUÇU RIO TINTO** fica inabilitado para fornecer os itens (abacaxi, alface, banana, batata doce, coentro, macaxeira, mamão e pimentão verde) por não ter prioridade em relação ao item 9.3 parágrafo II, entre que afirma que grupos de projetos de fornecedores de região geográfica imediata tem prioridade sobre o de região geográfica intermediaria, o do estado e o do país, expresso no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE, e os itens (bolo e polpa de maracujá) por não apresentar a amostra solicitada; **LETICIA CÂNDIDO BEZERRA** fica inabilitada para fornecer os itens (alface, banana, batata doce, cebola branca, feijão macassar, cenoura, coentro laranja pera, melancia, pimentão verde, macaxeira, mamão e tomate) por grupos formais ter prioridade sobre os fornecedores individuais como determinado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE, item 9.3.1 parágrafo III; **ALBERTO DA SILVA ALVES** fica inabilitada para fornecer os itens (alface, banana, batata doce, cebola branca, cenoura, coentro, couve folha, jerimum, laranja pera, melancia, mamão e tomate) por grupos formais ter prioridade sobre os fornecedores individuais como determinado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - 12^a GRE, item 9.3.1 parágrafo III, **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO – LTDA – (COOASC)**, fica inabilitada para fornecer os itens (polpa de acerola, polpa de caju e polpa de goiaba), pois de acordo com o parecer das nutricionistas contém conservante, e o item polpa de maracujá por não apresentar a amostra solicitada, **MANOEL COELHO TENORIO**, fica inabilitado para fornecer os itens (tomate, feijão macassar, cebola branca, batata inglese, alface, cenoura, laranja pera, banana, macaxeira, batata doce e melancia) por não apresentar a amostra solicitada, **DJALMA TARGINO BARBOSA FILHO** fica inabilitado para fornecer o item batata doce, por não apresentar a amostra solicitada, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS TENORIO** fica inabilitado para fornecer os itens (abacaxi, cebola branca, batata doce, tomate, alface, cenoura, laranja



pera, banana e macaxeira) por ter apresentado a comissão a vontade de desiste dos itens citados.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos
10 dias do mês de agosto de 2022.**

Dartanhã Manoel Andrade da Costa
DARTANHÃ MANOEL ANDRADE DA COSTA
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

IVone Paulo Felix
IVONE PAULO FELIX
(CHEFE DO NUAEI)

Agailson Andrade da Silva
AGAILSON ANDRADE DA SILVA
(TÉCNICO DA 12ª GRE)

Antônio Jocemar da Silva
ANTÔNIO JOCEMAR DA SILVA
(ASSESSOR DA EMPAER)



Assinado com senha por [SEE17547] [SENHA] IVONE PAULO FELIX em 15/08/2022 - 11:09hs.
Documento Nº: 1645041.10422009-4941 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1645041.10422009-4941>



SEEPRC202218585V01